

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Cobrança Documentária de Importação

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda.
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888 apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.
3. Data da FTI	
04/08/2026	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Cobrança Documentária de Importação
1.2 Categoria	Financiamento de Comercio Internacional
2. Montante total do crédito	
Moeda: Moeda Local / Moeda Estrangeira (nos termos da exceção prevista no Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho e Instrutivo n.º 04/2019, de 17 de Dezembro e 26 de Abril respetivamente).	
Montante: Em função da capacidade de endividamento da empresa e perfil risco associado a operação.	
3. Condições de utilização	
Dirigido a Pessoas Colectivas (Pequenas e Médias Empresas) com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A.	
4. Duração do contrato (meses)	
Máximo: 12 meses.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Não Aplicável.
5.3 Montante da prestação	Não Aplicável.
5.4 Número de prestações	Não Aplicável.
5.5 Periodicidade da prestação	Não Aplicável.
5.6 Imputação	Não Aplicável.
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável.
7. Garantias	
Não Aplicável.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não Aplicável.
8.2.1 Comissão de Abertura (Flat)	1,5% + 14% IVA
8.2.1.1 Despesa de Expediente	EUR 60 + 14% IVA
8.2.2 Comissão Referente a Liquidação da Cobrança Documentaria	0.5% + 14% IVA
8.2.2.1 Despesa de Expediente	EUR 60 + 14% IVA
8.2.3 Outras comissões e despesas referentes ao crédito documentário de importação (Anulação/Cancelamento/Protesto)	EUR 30 + 14% IVA
C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Não aplicável
1.2 TAN	Não aplicável

1.2	Regime de taxa de juro	Não aplicável
1.3	Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4	Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5	Indexante	Não aplicável
1.6	Spread base	Não aplicável
1.7	Spread contratado	Não aplicável
1.8	Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Annual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)		
Não aplicável		
3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)		
3.1	Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2	Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1	Comissões de abertura de contrato	Não aplicável
3.2.2	Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3	Anuidades	Não aplicável
3.2.4	Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5	Impostos	Não aplicável
3.2.6	Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7	Custos conexos	
(i)	Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii)	Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii)	Outros custos	Não aplicável
(iv)	Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos		
4.1	Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1	Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2	Descrição	
(i)	Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(ii)	Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii)	Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv)	Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2	Outros contratos exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas		
Não aplicável		
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)		
[montante_total_imputado_cliente]		
7. Custos notariais		
[custos_notariais]		
8. Custos por falta de pagamento		
8.1	Taxa de juro de mora	Não aplicável
8.2	Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Não aplicável
8.3	Outros encargos	Não aplicável
8.4	Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Não aplicável
D. Outros aspectos		
1. Direito de revogação		
Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso 14/16, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.		
2. Rejeição do pedido		

O Cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

Não Aplicável.

4. Outros

Os termos, condições e procedimentos aplicáveis à realização da operação serão analisados e processados em conformidade com o disposto no Aviso n.º 04/2021, que estabelece as Regras e os Procedimentos Aplicáveis às Operações Cambiais de Importação e Exportação de Mercadoria, bem como em observância de toda a demais legislação, regulamentação e instruções emitidas pelas autoridades competentes que se encontrem em vigor à data da realização da operação.

5. Prazo das condições da FIT

Os termos e condições desta FIT encontram-se em vigor por 365 dias ou até à disponibilização de novas condições.